



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRIBUTÁRIO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – PA – CEP: 68.250-000



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Maria Zilda Bentes Sousa - Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br	Telefone: (93) 99214-8195

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO:			BENS:	
() Continuoado () Não continuado			(x) Comuns	
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2024, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	CENTO DE SALGADOS	3697	500	CENTOS
02	COFFEE BREACK	3697	2.000	UNIDADES
03	REFEIÇÃO EM MARMITEX	3697	2.000	UNIDADES
04	TORTA SALGADA	3697	300	UNIDADES
05	TORTA DOCE	3697	300	UNIDADES

E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – PA – CEP: 68.250-000



06	SUCOS DIVERSOS	3697	500	FRASCOS
----	----------------	------	-----	---------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições básicas aos coordenadores e participantes de eventos realizados pela SEMED, tais como: cursos, oficinas, palestras, outros eventos e atividades da Secretaria Municipal de Educação; sendo mais economicamente viável a aquisição de lanche e/ou refeição pronta, se comparada à aquisição dos produtos para sua preparação.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das atividades.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Secretaria Municipal de Educação executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendeu-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação vinculada a Prefeitura Municipal de Óbidos;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Gêneros Alimentícios ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, em razão dos atendimentos realizados na Secretaria Municipal de Educação, torna-se necessário a prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições básicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 18 de março de 2024.

Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 003/2021

E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br